



Mulheres entregam suas propostas ao relator da Revisão

Página 2

Rita Camata e Maria Luiza falam sobre a Revisão

Página 3

Mulheres se articulam para a IV Conferência Mundial da Mulher - Pequim '95

Página 11

Propostas afetam os direitos da mulher

Páginas 4 a 10

Conferência do Cairo reúne mulheres no Rio de Janeiro

Página 11

Comissão de Constituição Justiça e de Redação aprova projetos

Página 12

Mulheres entregam suas propostas

A carta da Rede Nacional do Movimento de Mulheres para a Revisão, contendo nossa posição sobre as propostas revisoras e as emendas a essas propostas já foram entregues ao Relator da Revisão Constitucional, Dep. Néelson Jobim (PMDB-RS), a todos os parlamentares e aos presidentes das Centrais Sindicais. Com isto, demos mais um passo no sentido de divulgar amplamente a tônica do movimento para o Congresso Revisor - NENHUM DIREITO A MENOS, ALGUNS DIREITOS A MAIS.

No sábado, dia 7, representantes das três Centrais Sindicais, de 13 Confederações e Federações de Trabalhadores, atendendo a convocação do presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Dep. Paulo Paim (PT-RS),

estiveram reunidos com o Relator da Revisão para protestar contra ela e levar a posição dos trabalhadores contra qualquer alteração nos Direitos Individuais, Coletivos e Sociais, constantes dos Capítulos I e II do Título dos Direitos Sociais e Garantias Fundamentais da Constituição.

Apenas a Força Sindical, que está a favor da Revisão, não compareceu ao encontro.

No movimento contra a Revisão, articulado pelas Centrais Sindicais, está prevista uma grande mobilização, em Brasília, no próximo dia 2 de março, onde deverão estar presentes representantes das mais de 200 Federações e 3000 sindicatos filiados, além de entidades ligadas aos demais segmentos da sociedade, em defesa dos Direitos Sociais.

EDITORIAL

Mesmo encontrando grandes dificuldades, iniciaram as votações do Congresso Revisor. Posições contrárias à Revisão e tentativas de obstrução da pauta não foram suficientes para estancar este processo. Precisamos nos manter alertas, mais que nunca! Havendo Revisão, as nossas conquistas, obtidas a duras penas na Constituinte, correm sério risco de serem perdidas.

Apesar da tendência favorável às nossas questões, revelada pela pesquisa de opinião realizada pelo CFEMEA junto aos congressistas, alguns temas correm risco significativo. Planejamento Familiar, Aborto, Incentivos ao Trabalho da Mulher, Licenças Maternidade e Paternidade, entre outros, foram objeto de muitas Propostas Revisoras, cuja maioria restringe os direitos conquistados.

A proposta de garantir o direito à vida "desde a concepção" significa enorme retrocesso. No momento em que lutamos pela descriminalização do aborto, surge esta proposta que, se aprovada, eliminará até as alternativas para o aborto hoje amparadas pela legislação. Acabar com a licença paternidade, ou reduzi-la para 1 dia são propostas que revelam a insensibilidade de alguns legisladores para o pequeno avanço, alcançado em 1988, no sentido de dividir a responsabilidade pelos filhos entre pai e mãe, e da paternidade responsável. A proposta de redução da licença maternidade demonstra claramente que a função social da maternidade ainda não foi compreendida. Nossos filhos não são apenas nossos filhos, são futuros cidadãos que irão compor a força de trabalho do País. Assim sendo, família, sociedade e Estado são responsáveis pela sua criação/ formação.

Como estes, muitos outros temas estão ameaçados e, como na Constituinte, precisamos estar alertas e mobilizadas. A certeza da força de nossa mobilização, comprovada com as conquistas em 1988, precisa nos levar à luta por Nenhum Direito a Menos, Alguns Direitos a Mais.

Grupos que integram a REDEREVI

Acre: Rede Acreana de Mulheres e Homens. **Alagoas:** Conselho da Mulher Executiva de Alagoas - CMEX/AL. **Amapá:** Instituto de Mulheres do Amapá-IMA. **Bahia:** Grupo de Mulheres do Horto-Calafate, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher-NEIM. **Ceará:** Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador-CETRA, Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, MMTR/NE - Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste. **Distrito Federal:** Centro Feminista de Estudos e Assessoria-CFEMEA. **Espírito Santo:** Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres e Relações de Gênero(UFES). **Goiás:** Centro de Valorização da Mulher-CEVAM, Grupo Transas do Corpo, Núcleo de Saúde da Mulher. **Maranhão:** Grupo de Mulheres da Ilha, Sindicato dos Bancários, Sociedade Maranhense dos Direitos Humanos. **Mato Grosso do Sul:** Movimento Popular de Mulheres. **Minas Gerais:** Centro de Cultura Afro Brasileira Chico Rei, Centro de Educação e Saúde da Mulher-MUSA, Grupo Nós e Nossos Filhos. **Pará:** Conselho Municipal de Belém. **Paraíba:** Centro da Mulher 8 de Março, Comissão Estadual da Mulher Trabalhadora-CUT/Pb, Coletivo Feminista-CUNHÁ. **Paraná:** Conselho Estadual da Condição Feminina do Paraná, Movimento Popular de Mulheres do Paraná, Movimento Popular de Mulheres de São Matheus do Sul. **Pernambuco:** Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher/UFRPE, Sindicato das Trabalhadoras Domésticas, SOS CORPO-Gênero e Cidadania, Viva Mulher. **Rio Grande do Norte:** Organização de Mulheres da Coord. Autônoma de Trabalhadores-OM/CAT, Núcleo Nísia Floresta /NEPAM-UFRN. **Rio Grande do Sul:** Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. **Rio de Janeiro:** Centro de Apoio à Mulher de Macaé, Centro de Projetos da Mulher-CEMINA, Departamento Feminino do SINDSEP, Grupo de Comunicação Alternativa Folha de Eva-FEMPRESS, Grupo Feminista Rabo de Saia, Núcleo de Estudos da Mulher-NEM/PUC, Rede de Defesa da Espécie Humana-REDEH. **Santa Catarina:** Casa da Mulher Catarinense, Centro dos Direitos Humanos de Joinville. **São Paulo:** Centro de Assessoria e Autogestão Popular-CAAP, Centro de Educação e Assessoria Popular-CEDAP, Centro Informação Mulher-CIM, CLADEM/Brasil, Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo-CECF e FORUM dos Conselhos, GELEDÉS-Instituto da Mulher Negra, Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero-NEMGE/USP, Rede Mulher, Secretaria Nacional da Mulher, Criança e Adolescente da Força Sindical.

Deputada não crê em mudanças significativas para a mulher



A Revisão Constitucional caminha lentamente a mais de quatro meses sem que tenhamos até o momento uma agenda política para apreciação do Congresso Revisor.

A lentidão da revisão constitucional está colocada pela forma que as lideranças partidárias interpretaram o Art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que prevê a revisão da Constituição para cinco anos após a sua promulgação. Cinco anos não significa que o início da revisão dar-se-ia em 5 de outubro de 1993. Dentro do PMDB defendi a posição de que a revisão seria mais apropriada com o novo congresso a ser eleito em 3 de outubro próximo. Juntamente com

dez outros parlamentares fomos vencidos e democraticamente, estamos participando do congresso revisional.

A batalha que alguns parlamentares estão desenvolvendo contra a revisão da Constituição Federal, prova a imaturidade daqueles políticos que não desejam nenhum compromisso com os grandes problemas nacionais. É um erro político afirmar que a revisão servirá apenas para quebrar monopólios e suprimir direitos sociais dos trabalhadores. Meu Partido, o PMDB, já fechou questão contra qualquer modificação dos direitos sociais e individuais.

Temos de encarar a necessidade de modernização de nossa economia, pois sem isso jamais conseguiremos atingir um aceitável nível de desenvolvimento e justiça social. Não é transformando o Estado no maior empregador que conseguiremos este objetivo.

Já com relação a garantia dos direitos da mulher na revisão constitucio-

nal, apesar de inúmeras Propostas Revisionais apresentadas, não creio que haverá qualquer tipo de mudança significativa. Um dos pontos de maior discussão - face a pressão da igreja -, é a proposta que pretende incluir a expressão "desde a concepção" nos artigos 5º e 227 do texto constitucional. Já as propostas que pretendem reduzir ou mesmo suprimir o prazo da licença maternidade e paternidade, por contrariarem o princípio dos direitos sociais, devem ser rejeitados.

Temos de unir forças para manter no texto constitucional as conquistas da Assembléia Nacional Constituinte de 1987, quando os mais diversos e distantes movimentos sociais de mulheres do Brasil comandados pelo então atuante Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, transformou em realidade um sonho que iniciou-se em 1932 quando conseguimos o direito do voto.

● Deputada Rita Camata (PMDB-ES)

Maria Luiza convoca as mulheres a lutar contra a Revisão



"Quem sofre fica acordado, defendendo o coração, vem comigo multidão, trabalhar pela alegria, que amanhã é novo dia".

Este poema de Thiago de Melo simboliza bem nossa vigília contra a Revisão Constitucional que está sendo tramada no Congresso.

Precisamos alertar o povo brasileiro que esse é o mais terrível golpe armado pelas classes dominantes para impor seu projeto neoliberal, contra os interesses da maioria da população brasileira.

Vejam o seguinte:

01 - A Revisão foi prevista na Constituição, caso o Plebiscito de abril/93 alterasse a forma e sistema de governo, como isso não ocorreu, essa Revisão não tem cabimento.

02 - A Revisão atende o objetivo estratégico do capital nacional e internacional de quebrar o monopólio estatal do petróleo, telecomunicações, energia e recursos minerais, a privatização da Previdência e a eliminação dos direitos sociais conquistados com anos de luta pelos trabalhadores brasileiros.

03 - Está caracterizando esse processo

revisor a interferência direta do poder econômico. Os empresários montaram um processo de articulação com estratégias definidas para manipular a opinião pública e "comprometer" parlamentares. Um cronograma apontando posicionamentos político-ideológicos de congressistas, com a indicação de nomes de parlamentares. O documento dos empresários apresenta ainda um roteiro hipócrita, para informar à imprensa, com frases de efeito e respostas evasivas defendendo a Revisão.

04 - O Congresso moralmente atingido pelo escândalo da corrupção não tem legitimidade para promover a Revisão Constitucional, posto que todos os indiciados pela CPI, inclusive os apontados para cassação estão tendo direito a votar normalmente.

05 - Os pareceres já apresentados pelo Relator Nelson Jobim indicam inclusões e modificações substanciais no texto atual, extrapolando qualquer noção de limites. Introduz itens no capítulo dos princípios fundamentais e no capítulo dos direitos e garantias fundamentais. Eles estão rasgando a Constituição, elaborando outra Carta, sem ter competência para tal. Este não é um congresso Constituinte.

Essa "conspiração" contra a população tem um conteúdo mais grave que a CPI do Orçamento, não só pelo volume de recursos envolvidos, mas, e acima de tudo, por que significa um saque

irreparável ao patrimônio tecnológico, social e cultural e um ataque frontal a todas as lutas do povo brasileiro e de suas entidades representativas como a luta pela Reforma Agrária, pela educação pública, gratuita e de qualidade, em defesa das estatais e dos direitos das mulheres para citar apenas algumas.

Não consideramos que esta Constituição seja ideal sob o ponto de vista dos trabalhadores. Mas, ela é fruto de um intenso processo de mobilização e participação popular, e os avanços necessários ao texto constitucional poderão ser através da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte Popular eleita para esse fim.

O fato dessa Revisão ter sido instalada não altera o seu caráter ilegítimo e antidemocrático, daí a necessidade de intensificarmos a mobilização contra a Revisão de Norte a Sul do país. A final de contas, as conquistas que pareciam impossíveis foram alcançadas com o povo nas ruas, interferindo diretamente em sua história.

Nós mulheres, que temos um compromisso maior com a vida, devemos nos colocar à frente desse processo gestando os embriões do poder popular para barrar a Revisão e construir um novo amanhã.

● Deputada Maria Luiza Fontenele (Sem partido - CE)

Propostas Revisoras afetam direitos da mulher

Com o intuito de bem informar ao movimento de mulheres sobre a Revisão Constitucional, facilitando aos grupos organizados a manifestação junto aos congressistas e o acompanhamento dos trabalhos, sistematizamos a informação, destacando, por artigo da Constituição, as propostas revisoras apresentadas, com seus respectivos números e as emendas, a essas propostas, também com número, tanto as elaboradas pela Rede Revi, como as de autoria dos parlamentares. As PRE representam as propostas de emenda constitucional apresentadas pelos parlamentares e constituem-se na pauta máxima de votação. Por outro lado, as EME representam as emendas às propostas revisoras, apresentadas na segunda fase dos trabalhos da Revisão. Elas se referem sempre à alguma proposta, podendo ser supressiva (que elimina a proposta), ou modificativa/aditiva/substitutiva (que modifica a proposta, ampliando-a ou restringindo-a). Para este segundo grupo de emendas apresentamos um resumo do seu conteúdo. As emendas elaboradas pelo movimento de mulheres estão assinaladas com Rede Revi.

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º - Caput (direito à vida)

PRE 15022 - Sen. Marco Maciel (PFL-PE) - insere a expressão "desde a concepção".

EME 6349 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7671 - Dep. Fátima Pelaes (PFL-AP) - supressiva - Rede Revi

PRE 16343 - Dep. Osmânio Pereira (PSDB-MG) - insere a expressão "desde a concepção".

EME 6393 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

PRE 2028 - Dep. Luiz Moreira (PTB-BA) - assegura a interrupção da gravidez até a 24ª semana exclusivamente nos casos de graves anomalias fetais.

EME 6392 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi
EME 7676 - Dep. Fátima Pelaes

(PFL-AP) - supressiva - Rede Revi

EME 11975 - Dep. Costa Ferreira (PP-MA) - supressiva

Art. 5º - inciso XLII (racismo: crime imprescritível)

PRE 2883 - Dep. Gastone Righi (PTB-SP) - retira a expressão "imprescritível" da criminalização.

EME 5895 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - supressiva

EME 8054 - Dep. Ricardo Moraes (PSB-AM) - supressiva

EME 8061 - Dep. Ricardo Moraes (PSB-AM) - supressiva

EME 12235 - Sen. José Paulo Bisol (PSB-RS) - supressiva

PRE 4253 - Sen. Jutahy Magalhães (PSDB-BA) - retira a expressão "imprescritível" da criminalização.

EME 5897 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - supressiva

EME 8068 - Dep. Ricardo Moraes (PSB-AM) - supressiva

EME 12236 - Sen. José Paulo Bisol (PSB-RS) - supressiva - Rede Revi

PRE 5740 - Dep. Maria Valadão (PPR-GO) - retira a expressão "imprescritível" da criminalização.

EME 5896 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - supressiva

EME 8067 - Ricardo Moraes (PSB-AM) - supressiva

EME 12234 - Sen. José Paulo Bisol (PSB-RS) - supressiva - Rede Revi

PRE 16498 - Sen. Élcio Álvares (PFL-ES) - retira a expressão "imprescritível" da criminalização.

EME 5921 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - supressiva

EME 8056 - Dep. Ricardo Moraes (PSB-AM) - supressiva

EME 12239 - Sen. José Paulo Bisol (PSB-RS) - supressiva - Rede Revi

PRE 13052 - Dep. Fábio Meirelles (PPR-SP) - retira a expressão "imprescritível" da criminalização.

EME 5898 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - supressiva

EME 10909 - Dep. Ricardo Moraes (PSB-AM) - supressiva

EME 12240 - Sen. José Paulo Bisol (PSB-RS) - supressiva

Art. 5º - inciso LXVII (pensão alimentícia)

PRE 15792 - Dep. Odelmo Leão (PP-MG) - retira a obrigatoriedade da pensão alimentícia.

EME 6381 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

Art. 5º (Dos Direitos e deveres individuais e coletivos)

As seguintes 16 PREs apresentadas acrescentam um § 3º ao Art. 5º, com o seguinte texto: "os princípios fundamentais da República, os direitos e garantias fundamentais, bem como todos os direitos e garantias presentes nesta Constituição deverão ser observados na interpretação e aplicação da lei".

PRE 0379 - Dep. Getúlio Neiva (PL-MG)

PRE 0460 - Dep. Nilson Gibson (PMDB-PE)

PRE 0611 - Dep. Adelaide Neri (PMDB-AC)

PRE 0639 - Dep. Cesar Souza (PFL-SC)

PRE 0732 - Sen. José Richa (PSDB-PR)

PRE 0834 - Dep. José Diogo (PP-PA)

PRE 0860 - Dep. Mario Chermont (PP-PA)

PRE 0975 - Dep. Munhoz da Rocha (PSDB-PR)

PRE 1449 - Dep. Valdemar Costa (PL-SP)

PRE 1638 - Dep. Tony Gel (PFL-PE)

PRE 1899 - Dep. Arthur da Távola (PSDB-RJ)

PRE 3714 - Dep. Júlio Cabral (PP-RR)

PRE 4555 - Dep. Werner Wanderer (PFL-PR)

PRE 5396 - Dep. Vital do Rego (PDT-PB)

PRE 6457 - Dep. Chico Amaral (PMDB-SP)

PRE 6870 - Dep. Roberto Jefferson - (PTB-RJ)

PRE 16440 - Dep. Flávio Palmier da Veiga (PSDB-RJ) - insere, onde couber, Art. com a seguinte redação: "a Constituição reconhece a profissão de dona-de-casa, assegurando-lhe todos os direitos inerentes às demais profissões".

DOS DIREITOS SOCIAIS**Art. 7º - Caput - (direitos dos trabalhadores)**

PRE 11992 - Dep. José Aldo (PTB-MG) - reduz para 50% os direitos adquiridos na justiça do trabalho ou sindicato, do trabalhador rural, prestador de serviços e residente na propriedade, sem carteira assinada ou contrato de trabalho.

EME 7810 - Dep. Neiva Moreira (PDT-MA) - supressiva - Rede Revi

Art. 7º - inciso XVIII - (licença gestante de 120 dias)

PRE 113 - Dep. Nilson Gibson (PMDB-PE) - reduz para 90 dias.

EME 6386 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7714 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - supressiva - Rede Revi

PRE 1774 - Dep. João Melão Neto (PL-SP) - reduz para 90 dias.

EME 6387 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7721 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - supressiva

PRE 6915 - Dep. Luiz Soyer (PMDB-GO) - reduz para 90 dias.

EME 6388 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7732 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - supressiva - Rede Revi

PRE 9843 - Dep. Paulo Lima (PFL-SP) - reduz para 60 dias.

EME 6242 - Valdenor Guedes (PP-AP) - supressiva

EME 6389 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7700 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - supressiva - Rede Revi

PRE 14956 - Dep. Domingos Juvenil (PMDB-PA) - reduz para 45 dias.

EME 6390 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7683 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - supressiva - Rede Revi

PRE 16143 - Dep. Jair Bolsonaro (PPR-RJ) - reduz para 60 dias.

EME 6391 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7687 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - supressiva - Rede Revi

PRE 12476 - Dep. Lúcia Braga (PDT-

PB) - estende a licença maternidade para os casos de adoção de crianças de 0 a 4 meses.

EME 6375 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - modificativa (a lei regulamentará o benefício de acordo com a faixa etária da criança adotada) - Rede Revi

EME 7709 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - modificativa (mesmo texto da EME 6375) - Rede Revi

PRE 3394 - Dep. Valdir Colatto (PMDB-SC) - fixa em 120 dias a licença gestante.

PRE 10040 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - amplia para 180 dias.

PRE 17238 - Dep. Eduardo Jorge (PT-SP) - amplia para 180 dias e altera outros dispositivos da Previdência Social.

EME 1878 - Sen. João Rocha (PFL-TO) - supressiva

EME 2509 - Sen. Gilberto Miranda (PMDB-AM) - supressiva

EME 2656 - Sen. Alfredo Campos (PMDB-MG) - supressiva

EME 2820 - Sen. Ronan Tito (PMDB-MG) - supressiva

EME 3380 - Dep. João Fagundes (PMDB-RN) - supressiva desta e mais 17 PREs

EME 4470 - Dep. João Fagundes (PMDB-RN) - supressiva desta e da PRE 17238

EME 4486 - Dep. Euler Ribeiro (PMDB-AM) - supressiva desta e mais 34 PREs

EME 8233 - Dep. Jair Bolsonaro (PPR-RJ) - supressiva

EME 9946 - Dep. Carlos Alberto Campista (PDT-RJ) - supressiva

EME 10289 - Dep. Jackson Pereira (PSDB-CE) - supressiva

EME 12310 - Dep. Cesar Dias (PMDB-RR) - supressiva

EME 12535 - Dep. Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE) - supressiva

Art. 7 - inciso XIX - (licença paternidade)

PRE 1996 - Dep. Adroaldo Streck (PSDB-RS) - retira da Constituição a licença paternidade.

EME 6395 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7735 - Dep. João Paulo (PT-MG) - supressiva - Rede Revi

PRE 2191 - Dep. Luiz Carlos Haully (PP-PR) - retira da Constituição a li-

cença paternidade.

EME 6396 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7740 - Dep. João Paulo (PT-MG) - supressiva - Rede Revi

PRE 9842 - Dep. Paulo Lima (PFL-SP) - reduz para 1 dia.

EME 6357 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

PRE 10104 - Dep. Jarvis Gaidzinski (PPR-SC) - retira da Constituição a licença paternidade.

EME 6358 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7736 - Dep. João Paulo (PT-MG) - supressiva - Rede Revi

PRE 11260 - Dep. Ibrahim Abi-Ackel (PPR-MG) - retira da Constituição a licença paternidade.

EME 6359 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7741 - Dep. João Paulo (PT-MG) - supressiva - Rede Revi

PRE 14946 - Dep. Domingos Juvenil (PMDB-PA) - retira da Constituição a licença paternidade.

EME 6360 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7734 - Dep. João Paulo (PT-MG) - supressiva - Rede Revi

PRE 15727 - Dep. Wilson Moreira (PSDB-PR) - retira da Constituição a licença paternidade.

EME 6361 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7738 - Dep. João Paulo (PT-MG) - supressiva - Rede Revi

PRE 1758 - Dep. João Melão Neto (PL-SP) - retira da Constituição a licença paternidade.

EME 6394 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7739 - Dep. João Paulo (PT-MG) - supressiva - Rede Revi

PRE 16142 - Dep. Jair Bolsonaro (PPR-RJ) - amplia para 10 dias a licença paternidade.

PRE 12733 - Dep. Ricardo Moraes (PSB-AM) - amplia para 8 dias

EME 3092 - Dep. Adroaldo Streck (PSDB-RS) - supressiva

PRE 7152 - Dep. Sérgio Arouca (PPS-RJ) - fixa em 5 dias.

PRE 12681 - Dep. Ricardo Moraes (PSB-AM) - amplia para 8 dias, mas restringe outros direitos.

PRE 14141 - Partido Democrático Trabalhista - amplia para 8 dias, mas restringe outros direitos.

ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

PRE 10039 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - amplia para 15 dias a licença paternidade.

Art. 7 - inciso XX (mercado de trabalho da mulher)

PRE 263 - Dep. Luiz Carlos Hauly (PPR) - inclui o menor.

EME 7715 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - supressiva - Rede Revi

EME 8910 - Dep. Paulo Romano (BL/PFL-MG) - supressiva

PRE 2002 - Dep. Adroaldo Streck (PSDB-RS) - elimina o direito.

EME 6372 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7723 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - supressiva - Rede Revi

PRE 1877 - Dep. João Mendes (PTB-RJ) - reserva 1/3 dos postos de trabalho para pessoas do sexo feminino.

EME 6373 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - substitutiva - (igualdade de acesso, permanência e ascensão no mercado de trabalho para a mulher, mediante incentivos específicos definidos por lei) - Rede Revi

Art. 7 - inciso XXV (trabalho/creche)

PRE 16734 - Dep. Eduardo Mascarenhas (PSDB-RJ) - restringe para 2 anos.

EME 6368 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7689 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - supressiva - Rede Revi

PRE 16055 - Sen. Almir Gabriel (PSDB-PA) - restringe o direito aos filhos e dependentes dos trabalhadores de baixa renda.

PRE 1241 - Dep. Koyu Iha (PSDB-SP) - amplia o direito até os 10 anos de idade e completa alfabetização.

Art. 7º - inciso XXX - (proibição da diferença de salários, de exercício

de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil)

PRE 3814 - Dep. João Henrique (PMDB-PI) - inclui a crença.

EME 5881 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - modificativa (inclui a orientação sexual)

PRE 7154 - Dep. Sérgio Arouca (PPS-RJ) - inclui credo religioso.

EME 5874 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - modificativa (inclui a orientação sexual) - Rede Revi

PRE 9444 - Dep. Cunha Bueno (PPR-SP) - substitui cor por etnia.

EME 5880 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - modificativa (inclui a orientação sexual) - Rede Revi

PRE 17241 - Dep. Benedito Domingos (PP-DF) - inclui "salvo no que se refere ao salário mínimo do menor".

EME 5882 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - inclui a orientação sexual - Rede Revi

PRE 1873 - Dep. João Mendes (PTB-RJ) - inclui "excetuando-se a proporcionalidade prevista no inciso XX" (que trata da proteção ao mercado de trabalho da mulher).

PRE 6951 - Dep. Fábio Feldmann (PSDB-SP) - inclui a orientação sexual.

PRE 7509 - Dep. Roberto Freire (PPS-PE) - inclui a orientação sexual.

PRE 2398 - Dep. Odelmo Leão (PP-MG) - inclui "salvo no que se refere ao salário mínimo do menor".

Art. 7º - parágrafo único (emprego doméstico)

PRE 298 - Dep. Ruben Bueno (PFL-RR) - suprime o parágrafo único.

EME 6377 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7811 - Dep. Neiva Moreira (PDT-MA) - aditiva (inclui os incisos II, III, VII, X, XII, XIII, XVI, XXVIII, XXIX, XXXIII e XXXIV) - Rede Revi

PRE 14141 - Partido Democrático Trabalhista - exclui os trabalhadores domésticos da integração à Previdência Social e dos direitos previstos nos incisos I, XI, XIV e XVII.

EME 7737 - Dep. João Paulo (PT-MG) - aditiva (assegura os direitos previstos nos incisos II, III, IV, VI, VII, VIII, X, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXIV, XXVIII, XXIX, XXXIII, XXXIV, bem como sua integração à Previdência Social) - Rede Revi

PRE 15084 - Dep. Jair Bolsonaro (PPR-RJ) - propõe que os direitos da categoria sejam pactuados entre empregado e empregador.

EME 6379 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva

EME 7812 - Dep. Neiva Moreira (PDT-MA) - aditiva (texto igual ao da EME 7737) - Rede Revi

PRE 15869 - Dep. João Paulo (PT-MG) - estende os direitos aos diaristas.

EME 7809 - Dep. Neiva Moreira (PDT-MA) - aditiva (texto igual ao da EME 7737) - Rede Revi

PRE 4280 - Dep. Adylson Motta (PPR-RS) - acrescenta parágrafo 2º - inciso XVIII.

PRE 7086 - Sen. Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE) - acrescenta o inciso III.

PRE 7385 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - acrescenta o inciso X.

PRE 8488 - Dep. Airton Sandoval (PMDB-SP) - acrescenta o inciso III.

PRE 14316 - Dep. Roberto Freire (PPS-PE) - acrescenta o inciso XIII.

PRE 14859 - Dep. Mendes Botelho (PTB-SP) - acrescenta os incisos III, V, VII, VIII, X, XII, XIII e XVI.

PRE 15493 - Dep. Pedro Teixeira (PP-DF) - acrescenta o inciso XXIX na alínea "a".

PRE 7149 - Dep. Sérgio Arouca (PPS-RJ) - dá nova redação ao inciso XXXIV do Art. 7º, suprimindo, também, o parágrafo único deste dispositivo (igualdade de direitos entre os trabalhadores urbanos, rurais, avulsos e domésticos).

PRE 12681 - Dep. Ricardo Moraes (PSB-AM) - exclui os trabalhadores domésticos da Previdência Social.

PRE 9498 - Dep. Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) - retira a integração

à Previdência Social.

EME 10926 - Dep. Ricardo Moraes (PSB-AM) - supressiva

EME 11193 - Dep. Cesar Dias (PMDB-RR) - supressiva

PRE 6116 - Dep. Marluce Pinto (PTB-RR) - permite o desconto no Imposto de Renda dos gastos com empregados domésticos.

Art. 7º - onde couber (igualdade no mercado de trabalho)

PRE 7156 - Dep. Sérgio Arouca (PPS-RJ) - acrescenta Art. com o seguinte texto: "a mulher tem, em relação ao homem, as mesmas oportunidades de emprego e de salário. As condições de trabalho devem permitir o cumprimento de sua função familiar, assegurando especial proteção à maternidade".

EME 6371 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - modificativa (as condições de trabalho de homens e mulheres devem permitir o cumprimento de suas funções familiares, assegurando especial proteção à maternidade e à paternidade) - Rede Revi

EME 7695 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - modificativa (mesmo texto da EME 6371) - Rede Revi

Art. 7º (flexibilização dos direitos trabalhistas)

PRE 3831 - Dep. Fábio Meirelles (PPR-SP) - o disposto nos incisos V, VI, VIII, X, XVI, XVIII, XIX, XX, XXI, XXV, XXVII, XXXI e XXXII pode ser modificado mediante contrato coletivo, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

EME 5875 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - supressiva - Rede Revi

PRE 5488 - Dep. Armando Pinheiro (PPR-SP) - flexibiliza.

PRE 8167 - Dep. Sarney Filho (PFL-MA) - (mesmo texto da PRE 3831).

EME 5876 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - supressiva - Rede Revi

PRE 11691 - Dep. Gsório Adriano (PFL-DF) - (mesmo texto da PRE 3831).

EME 5878 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - supressiva - Rede Revi

PRE 12667 - Dep. Albano Franco (s/partido-SE) - estabelece que a lei definirá as condições de flexibilização.

EME 5877 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - supressiva - Rede Revi

PRE 13766 - Dep. Jonas Santos Neves (PL-ES) - estabelece que a lei disporá sobre as condições de flexibilização.

EME 5879 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - supressiva - Rede Revi

Art. 7º - onde couber (descanso amamentação)

PRE 13141 - Dep. Sérgio Arouca (PPS-RJ) - estabelece dois descansos diários, remunerados, de meia hora cada um, para a mulher lactante amamentar seus filhos, no momento em que se fizer necessária a amamentação.

DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 17 (organização dos partidos) - onde couber

PRE 3998 - Dep. Marco Penaforte (PSDB-CE) - acrescenta um novo artigo, após o Art. 17, nos seguintes termos: "os partidos políticos deverão destinar percentual de no mínimo um terço das vagas para cargos eletivos do Poder Legislativo das três esferas de governo para mulheres, conforme dispuser a lei".

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 37 (regula a administração pública)

PRE 1874 - Dep. João Mendes (PTB-RJ) - acrescenta o inciso III ao Art. 37, com o seguinte texto: inciso III - um terço das vagas oferecidas em concursos públicos será reservado para provimento prioritário por mulheres, sem prejuízo de concorrerem as demais vagas.

EME 7722 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - supressiva

DA POLÍTICA URBANA

Art. 183 (política urbana - usucapião)

PRE 4114 - Dep. Eduardo Mascarenhas (PSDB-RJ) - suprime o caput do Art. 183 e os §§ 1, 2 e 3.

EME 5904 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - supressiva

PRE 9701 - Dep. Carlos Scarpelini (PP-PR) - amplia para 1000 metros e suprime os §§ 1, 2 e 3.

PRE 14482 - Partido Democrático Tra-

balhista - reduz para 3 anos o prazo para o usucapião.

DA SAÚDE

Art. 196 (saúde - dever do Estado e acesso igualitário)

PRE 7245 - Dep. Clóvis Assis (PSDB-BA) retira o dever do estado para com a saúde e implanta distrito sanitário.

EME 4424 - Dep. Sérgio Arouca (PPS-RJ) - supressiva - Rede Revi

PRE 11932 - Dep. Irani Barbosa (PSD-MG) altera a redação para "A saúde é direito de todos, cabendo ao Estado a implementação de políticas que visem a redução do risco de doenças e de outros serviços de caráter genérico, profilático e endêmico, e ao acesso igualitário às ações e serviços para sua promoção e recuperação". Inclui ainda parágrafo sobre a destinação dos recursos da seguridade social.

EME 4421 - Dep. Sérgio Arouca (PPS-RJ) - supressiva - Rede Revi

PRE 12522 - Dep. Félix Mendonça (PTB-BA) altera a redação para "retirando a saúde como dever do Estado e direito de todos", e especifica que o Estado deve buscar a redução das doenças.

EME 4423 - Dep. Sérgio Arouca (PPS-RJ) - supressiva - Rede Revi

PRE 12566 - Dep. Roberto Jefferson (PTB-RJ) altera a redação suprimindo que a "saúde é dever do Estado".

EME 4422 - Dep. Sérgio Arouca (PPS-RJ) - supressiva - Rede Revi

PRE 13727 - Dep. Sérgio Gaudenzi (PSDB-BA) altera a redação suprimindo que a "saúde é dever do Estado".

EME 4425 - Dep. Sérgio Arouca (PPS-RJ) - supressiva - Rede Revi

PRE 13135 - Dep. Benedito Domingos (PP-DF) - suprime a expressão igualitário.

EME 8064 - Dep. Ricardo Moraes (PSB-AM) - supressiva - Rede Revi

PRE 13797 - Dep. Osvaldo Melo (PPR-PA) - altera o Art. 196 com o seguinte texto: "o sistema de saúde será baseado em atendimento de emergência e preventivo, por execução do Município e convênio da União com os Estados, dentro do seu Orçamento, suplementado pela União consoante diretrizes nacio-

nais e incluem a contribuição direta do receptor dos serviços e seguros de saúde”.

EME 8058 - Dep. Ricardo Moraes (PSB-AM) - supressiva - Rede Revi

PRE 15054 - Dep. Benedito Domingos (PP-DF) - suprime a expressão igualitário.

EME 8060 - Dep. Ricardo Moraes (PSB-AM) - supressiva Rede Revi

Art. 199 - (assistência à saúde livre à iniciativa privada)

PRE 15701 - Dep. Raul Belem (PP-MG) - acrescenta § 5º com a seguinte redação: “à União caberá, através do Ministério da Saúde, prover, de forma gratuita, meio de controle da natalidade para casal com no mínimo 2 filhos, comprovadamente sem recursos, que declare dele necessitar, voluntariamente”.

EME 6367 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

Art. 199 - § 3º (é vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei)

PRE 7246 - Dep. Clóvis de Assis (PSDB-BA) - cria o Distrito Sanitário.

EME 4419 - Dep. Sérgio Arouca (PPS-RJ) - supressiva - Rede Revi

PRE 8699 - Dep. Chafic Farhat (PPR-SP) - exclui os §§ 2 e 3.

EME 8063 - Dep. Ricardo Moraes (PSB-AM) - supressiva - Rede Revi

PRE 8930 - Dep. Reinhold Stephanes (PFL-PR) - exclui os §§ 2 e 3.

EME 8053 - Dep. Ricardo Moraes (PSB-AM) - supressiva - Rede Revi

PRE 10997 - Dep. Luiz Eduardo (PFL-MA) - suprime o § 2º do Art. 199.

EME 4418 - Dep. Sérgio Arouca (PPD-RJ) - supressiva - Rede Revi

PRE 12134 - Dep. Maurici Mariano (PMDB-SP) - suprime a expressão “sem fins lucrativos” do § 1º.

EME 4377 - Dep. Sérgio Arouca (PPD-RJ) - supressiva - Rede Revi

PRE 12546 - Dep. Nilton Baiano (PMDB-ES) - altera o § 3º do Art. 199 que veda a participação de capitais e empresas estrangeiras na assistência à

saúde.

EME 4420 - Dep. Sérgio Arouca (PPD-RJ) - supressiva - Rede Revi

PRE 8048 - Dep. Ronaldo Perim (PMDB-MG) - inclui, onde couber, um inciso com a seguinte redação: “é um direito do indivíduo, a escolha do modelo do tratamento de saúde e constitui um dever do Estado o esclarecimento à população de suas vantagens e desvantagens”.

DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 201 (proteção à maternidade especialmente à gestante)

PRE 4215 - Sen. Jutahy Magalhães (PSDB-BA) - suprime os incisos II, III e IV e renumera-se o inciso V como inciso II.

EME 6382 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - suprime os incisos II e IV e renumera o inciso V como inciso III

EME 9670 - Dep. Euler Ribeiro (PMDB-AM) - supressiva

EME 11221 - Dep. Cesar Dias (PMDB-RR) - supressiva

PRE 6581 - Sen. Luiz Alberto (PTB-PR) - suprime os incisos II e III.

EME 6383 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - modificativa - suprime o inciso II

Art. 202 - (diferenciação de idade para aposentadoria- Previdência)

PRE 7366 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - redefine a Previdência, eliminando a diferenciação de idade entre homens e mulheres .

EME 5894 - Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF) - modificativa (§ 5º - salvo o disposto no parágrafo anterior, a concessão de aposentadoria está condicionada a critérios que: a- o tempo de contribuição do segurado e a sua idade, que serão revistos mediante lei complementar, a cada 10 anos, observados os imperativos de ordem demográfica atuarial; b- a diferença de idade de cinco anos a menor para a segurada do sexo feminino em relação ao segurado do sexo masculino.) - Rede Revi

EME 3380 - Dep. João Fagundes (PMDB-ES) - supressiva

PRE 8790 - Dep. Euler Ribeiro (PMDB-AM) - redefine a Previdência, eliminando a diferenciação de idade entre homens e mulheres.

EME 5892 - Dep. Augusto Carva-

lho (PPS-DF) - modificativa (mesmo texto da EME 5894) - Rede Revi

EME 3380 - Dep. João Fagundes (PMDB-ES) - supressiva

EME 4486 - Dep. Euler Ribeiro (PMDB-AM) - supressiva

EME 5082 - Dep. Valdemar Costa Neto (PL-SP) - supressiva

EME 6947 - Dep. Ivo Mainardi (PMDB-RS) - supressiva

PRE 1027 - Dep. Nilson Gibson (PMDB-PE) - acaba com a diferença de 5 anos entre a aposentadoria do homem e da mulher.

PRE 1752 - Dep. João Melão Neto (PL-SP) - idem

PRE 1977 - Dep. Reinhold Stephanes (PFL-PR) - idem

PRE 4342 - Dep. Vilmar Rocha (PFL-GO) - idem

PRE 7248 - Dep. Clóvis Assis (PSDB-BA) - idem

PRE 7513 - Dep. Rose de Freitas (PSDB-ES) - idem

PRE 8247 - Dep. Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS) - idem

PRE 8793 - Dep. Ricardo Correa (PL-MT) - idem

PRE 9314 - Dep. José Anibal (PSDB-SP) - idem

PRE 9588 - Dep. José Luiz Maia (PPR-PI) - idem

PRE 9604 - Dep. José Luiz Maia (PPR-PI) - idem

PRE 9513 - Dep. Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) - idem

PRE 11017 - Dep. Luiz Eduardo (PFL-BA) - idem

PRE 11938 - Dep. Irani Barbosa (PPR-MG) - idem

PRE 15757 - Dep. Wilson Moura (PSDB-PR) - idem

PRE 15357 - Dep. Mauro Miranda (PMDB-GO) - idem

PRE 1581 - Dep. Liberato Caboclo (PDT-SP) - idem

PRE 15812 - Dep. Liberato Caboclo (PDT-SP) - idem

PRE 16090 - Dep. Almir Gabriel (PSDB-PA) - idem

PRE 6656 - Dep. Luiz Alberto (PTB-PR) - idem

PRE 13329 - Dep. Euler Ribeiro (PMDB-AM) - idem

PRE 14003 - Dep. Waldir Pires (PSDB-BA) - idem

PRE 13732 - Dep. Jofran Frejat (PFL-DF) - idem

PRE 5304 - Dep. Délio Braz (PFL-GO) - acrescenta ao caput do Art. 202 ... e a dona-de-casa.

Art. 202 - inciso II

PRE 6413 - Dep. Sérgio Gaudenzi (PSDB-BA) - acaba com a diferença de idade e modifica a aposentadoria por tempo de serviço.

PRE 11591 - Sen. Ronan Tito (PMDB-MG) - suprime o inciso II.

PRE 13316 - Dep. Euler Ribeiro (PMDB-AM) - altera o inciso II para 35 e 30 anos de contribuição, respectivamente para o homem e a mulher.

PRE 13731 - Dep. Jofran Frejat (PFL-DF) - idem a anterior

PRE 14005 - Dep. Waldir Pires (PSDB-BA) - idem

PRE 5060 - Dep. Ivo Mainardi (PMDB-RS) - idem

PRE 14872 - Dep. Haley Margon (PMDB-GO) - mantém a diferença de idade, mas estabelece uma idade mínima de 60 anos para poder se aposentar.

PRE 15001 - Dep. Amaury Muller (PDT-RS) - altera o inciso II para "contribuição" e aumenta a média para 120 salários.

PRE 10822 - Dep. Armando Costa (PMDB-MG) - suprime o Art. 202.

PRE 6197 - Dep. Roberto Campos (PPR-MS) - altera o Art. 202 para "a lei disporá sobre as condições e requisitos para o funcionamento de planos de aposentadoria e pensões".

PRE 14565 - Dep. João Fagundes (PMDB-RR) - idem

PRE 16281 - Dep. José Jorge (PFL-PE) - idem

PRE 16164 - Dep. Aécio Neves (PSDB-MG) - idem

Art. 202 parágrafo 1 - (aposentadoria proporcional)

PRE 6319 - Dep. Sérgio Gaudenzi (PSDB-BA) - suprime o § 1º

PRE 13317 - Dep. Euler Ribeiro (PMDB-AM) - contribuição.

PRE 5708 - Dep. Gilson Machado (PFL-PE) - reduz a idade para 60 e 55 anos respectivamente para o homem e a mulher, mas elimina as aposentadorias especiais e retira as trabalhadoras rurais.

Art. 202 inciso III

PRE 1519 - Dep. Adelaide Neri (PMDB-AC) - altera a redação do inciso III para: "após trinta anos, ao professor, e , após vinte e cinco , à professora, reduzido em cinco anos o tempo de serviço para os professores da zona rural de ambos os sexos, por efetivo exercício de função de magistério".

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO**Art. 206 (estabelece princípios sob os quais o ensino será ministrado)**

PRE 7510 - Dep. Roberto Freire (PPS-PE) - acrescenta inciso VIII ao Art. 206 com a seguinte redação: "perspectiva não discriminatória de gênero, etnia, raça, religião, condição social e quaisquer outras em práticas pedagógicas e material didático".

PRE 16322 - Dep. Delfim Neto (PPR-SP) - suprime o art. 206.

Art. 208, inciso IV (creche e pré-escola como dever do Estado)

PRE 9935 - Dep. Telmo Kirst (PPR-RS) - suprime o inciso IV.

EME 7701 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - supressiva - Rede Revi

EME 6370 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

PRE 3229 - Sen. Lourival Baptista (PFL-SE) - altera o título do capítulo VII, ficando com a seguinte redação: "Da família, de criança, do adolescente, da pessoa portadora de deficiência e do Idoso".

PRE 3270 - Dep. José Luiz Clerot (PMDB-PB) - idem

PRE 4431 - Dep. Luiz Máximo (PSDB-SP) - idem

PRE 5608 - Dep. Marcelino Romano Machado (PPR-SP) - idem

PRE 6429 - Dep. Chico Amaral (PMDB-SP) - idem

PRE 9537 - Dep. Maria Valadão (PPR-GO) - idem

PRE 11453 - Dep. Fábio Feldmann (PSDB-SP) - idem

PRE 12195 - Dep. Humberto Souto (PFL-MG) - idem

Art. 226 - parágrafo 3º (união estável)

PRE 8813 - Dep. Costa Ferreira (PP-MA) - altera a redação do § 3º para: "para efeito de proteção do Estado é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento".

PRE 3198 - Dep. Eliel Rodriguez (PMDB-PA) - acrescenta o seguinte § 3º renumerando os demais:

§ 3º "para a habilitação ao casamento civil será exigido exame pré-nupcial que constate a inexistência de doenças sexualmente transmissíveis nos contraentes".

PRE 13790 - Dep. Aécio Borba (PPR-CE) - altera o § 3º "devendo a lei facilitar a sua conversão em casamento". A proposta suprime ainda o § 8º do Art. 226, e Arts. 227, 228, 229 e 230.

EME - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - supressiva - Rede Revi

Art. 226 § 6º (divórcio)

PRE 338 - Dep. Getúlio Neiva (PL-MG) - altera o § 6º dando a seguinte redação: "o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio a qualquer tempo".

PRE 700 - Dep. Adelaide Neri (PMDB-AC) idem

PRE 1144 - Dep. Diogo Nomura (PL-SP) idem

PRE 1415 - Dep. Valdemar Costa Neto (PL-SP) idem

PRE 1921 - Dep. Max Rosemann (PDT-PR) idem

PRE 3674 - Dep. Júlio Cabral (PP-RR) idem

PRE 5414 - Dep. Vital do Rego (PDT-PB) idem

PRE 6374 - Dep. Chico Amaral (PMDB-SP) idem

PRE 6825 - Dep. Roberto Jefferson (PTB-RJ) idem

PRE 7194 - Dep. Sérgio Arouca (PPS-RJ) idem

PRE 11972 - Dep. José Aldo (PTB-MG) idem

PRE 15720 - Dep. Raul Belem (PRN-MG) idem

PRE 16026-Dep. Regina Gordilho (PRONA-RJ) idem

PRE 10953-Dep. João Natal (PMDB-GO) - acrescenta ao Art. 226 o § 9º com a seguinte redação: "a separação judicial consensual será concedida aos cônjuges que manifestarem esse desejo perante o juiz em qualquer tempo do casamento".

EME 8059 - Dep. Ricardo Moraes (PSB-AM) - modificativo (dê-se a PRE 10953 a seguinte redação: § 6º "o casamento civil pode ser dissolvido a qualquer tempo".) - Rede Revi

PRE 472-Dep. Valdir Colatto (PMDB-SC) - acrescenta ao Art. 226 os §§ 9º e 10. § 9º "fica permitido a pessoas divorciadas declararem-se solteiros, se assim o desejarem".

§ 10 "a declaração prevista no parágrafo anterior será considerada válida para todos os fins.

EME 7677 - Dep. Fátima Pelaes (PFL-AP) - supressiva - Rede Revi.

Art. 226 § 8º - (família - violência doméstica)

PRE 14468-Dep. Israel Pinheiro (PTB-MG) - suprime os §§ 7º e 8º do Art. 226.

EME 7675 - Dep. Fátima Pelaes (PFL-AP) - supressiva - Rede Revi.

PRE 13790 - Dep. Aécio Borba (PPR-CE) - suprime o § 8º do Art. 226, os incisos do Art. 227 e os Arts. 228, 229 e 230.

EME 7679 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - supressiva - Rede Revi.

Art 227 - Caput (dever do Estado proteção à criança e ao adolescente)

PRE 3222 - Sen. Lourival Baptista (PFL-SE) - inclui a expressão "... a pessoa portadora de deficiência".

PRE 13439-Dep. Chafic Farhat (PPR-SP) - idem

PRE 12193-Dep. Humberto Souto (PFL-MG) - idem

PRE 13761 - Proposta Popular - idem

PRE 11454-Dep. Fábio Feldmann (PSDB-SP) - idem

PRE 9538- Dep. Maria Valadão (PPR-GO) - idem

PRE 6386- Dep. Chico Amaral (PMDB-SP) - idem

PRE 5601 - Dep. Marcelino Romano

Machado(PPR-SP)-idem
PRE 4882 - Dep. Luiz Máximo (PSDB-SP) - idem

PRE 3259 - Dep. José Luiz Clerot (PMDB-PB) - idem

Art. 227 (saúde - aborto)

PRE 15021 - Sen. Marco Maciel (PFL-PE) - altera o Art. 227 com a seguinte redação: Art. 227 "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, desde a sua concepção, e ao adolescente, o direito à vida.....".

EME 6364 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7874 - Dep. Fátima Pelaes (PFL-AP) - supressiva - Rede Revi

PRE 16331 - Dep. Osmânio Pereira (PSDB-MG) - mesmo texto da PRE 15021.

EME 6366 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

PRE 8811 - Dep. Costa Ferreira (PP-MA) - altera a redação do Art. 227 para: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, a partir da concepção, ao nasciturno, à criança.....a liberdade e a convivência familiar e comunitária". Retira do texto "além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

EME 6363 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

PRE 2640 - Dep. Sandra Cavalcanti (PPR-RJ) - acrescenta § 1º ao Art. 227, remunerando os restantes:

§ 1º "O Estado considera criança para todos os efeitos legais, o ser humano vivo, desde a fecundação até 6 anos de idade, nos termos definidos pela declaração da ONU e da qual o Brasil é signatário".

EME 6362 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7669 - Dep. Fátima Pelaes (BL/PFL-AP) - supressiva - Rede Revi.

Art. 227 § 1º (o Estado como promotor de programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente)

PRE 4825 - Dep. Vittorio Mediolli (PSDB-MG) - elimina o § 1º.

EME 6380 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva

Art. 227 § 4 (violência contra a criança)

PRE 13459 - Dep. Fausto Rocha (PL-SP) - altera a redação § 4º do Art. 227 da seguinte forma: § 4 "a lei punirá o ato de violência, abuso, opressão e exploração praticados contra o menor, ou que ofenda sua dignidade e integridade".

EME 6369 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

EME 7672 - Dep. Fátima Pelaes (BL/PFL-AP) - supressiva - Rede Revi

Art. 227 § 6º (direito sucessório do adotado)

PRE 1362 - Sen. José Richa (PSDB-PR) - altera a redação do § 6º do Art. 227 da seguinte forma: § 6 "os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas a filiação, podendo, a lei estabelecer restrições patrimoniais quanto ao direito sucessório do adotado.

EME 7720 - Dep. Rita Camata (PMDB-ES) - supressiva - Rede Revi

EME 6384 - Sen. Eva Blay (PSDB-SP) - supressiva - Rede Revi

Art. 227 - Onde Couber

PRE 16173-Dep. Aécio Neves (PSDB-MG) - acrescenta, onde couber, um parágrafo com a seguinte redação: "serão gratuitos os atos judiciais e extrajudiciais necessários à investigação de paternidade de filhos havidos fora do casamento, incluindo-se o exame DNA".

DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS - Onde Couber

PRE 13466 - Dep. Fausto Rocha (PL-SP) - acrescenta, onde couber, um artigo à Constituição com a seguinte redação: Art. "não será permitido o aborto, salvo nos casos em que o Poder Judiciário julgar conveniente para preservar a saúde, a moral e os bons costumes. A análise pelo Poder Judiciário será sumária mediante parecer técnico, ouvido o Ministério Público, e a decisão deverá ser proferida no prazo de quinze dias do pedido".

EME 11971 - Dep. Costa Ferreira (PP-MA) - supressiva

Mulheres de todos os continentes se reúnem no Rio para influenciar Conferência do Cairo

A segunda quinzena de janeiro foi muito rica em debates, objetivando influenciar a Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento programada para este ano, no Cairo.

No Rio de Janeiro, de 17 a 20, trinta e duas mulheres, participaram da Reunião Inter-regional convocada pela Rede de Mulheres do Sul Desenvolvendo Alternativas com as Mulheres para uma Nova Era (DAWN) onde diversos temas foram debatidos.

Respeitando as diferenças, as mulheres do Sul concluíram que o contexto do intercâmbio entre as mulheres deve focar como o debate sobre direitos reprodutivos e justiça se relaciona e se conecta com os modelos de desenvolvimento, com os ajustes estruturais e as relações norte-sul: um debate holístico sob o ponto de vista das mulheres do sul. O que estamos fazendo como feministas é desenvolver estratégias e táticas políticas para incidir em todas as políticas sociais, entre as quais estão as de população.

Logo após a reunião do DAWN, mais 178 mulheres chegaram ao Rio, para juntar-se às primeiras, convocadas pela CEPIA e Coalition, para participar do "Encontro Saúde Reprodutiva e Justiça: Conferência Internacional

sobre Saúde da Mulher - Cairo/94", no período de 24 à 28 de janeiro.

A seguir apresentamos as principais posições que serão defendidas pelas mulheres no Cairo.

Os modelos de desenvolvimento sustentável e humano, que são propostos pelos documentos oficiais dos governos e das organizações internacionais, precisam estar baseados em investimentos e políticas sociais que garantam a qualidade de vida e bem-estar da população, especialmente das mulheres e outros segmentos discriminados pela idade, raça, etnia, classe social, preferência sexual, nacionalidade, religião e local de residência (urbano e rural). Isto implica garantir a satisfação das necessidades básicas e vida digna para todos os seres humanos.

Uma política que realmente incorpore a população no desenvolvimento implica a eliminação das desigualdades entre os gêneros, garantindo o pleno exercício dos seus direitos sexuais e reprodutivos, a não imposição da maternidade forçada ou contracepção e a garantia de acesso ao aborto legal e seguro a todas as mulheres

que o requererem.

A avaliação dos resultados das políticas de desenvolvimento humano precisam incluir indicadores de gênero, raça, etnia, classe social e preferência sexual, e incorporar as organizações que representam o movimento social de mulheres.

Os governos e os organismos internacionais precisam entender que as decisões na área reprodutiva são direitos fundamentais das pessoas e que nesta matéria eles apenas têm a responsabilidade de prover os serviços necessários para tornar este direito efetivo. O Estado precisa garantir a informação e a educação sexual, e prover um crescente número de métodos contraceptivos eficientes e seguros para a saúde.

A pesquisa em reprodução humana não pode usar as pessoas de maneira abusiva, e precisa respeitar os princípios estabelecidos em documentos internacionais, especialmente aqueles de Copenhague e Helsink.

Não é possível construir uma democracia forte sem estas condições.

Articulação para Conferência de Pequim

Nos dias 29 e 30 de janeiro realizou-se o I Encontro Nacional de Preparação para a IV Conferência Mundial da Mulher, organizado pela Articulação de Mulheres do Rio - Pequim 95. Contando com a participação de 87 representantes do movimento de mulheres de 17 Estados, ficou decidido que o Brasil não aceitará o financiamento da USAID, en-

tidade que ficou responsável pelo financiamento das organizações da América Latina. Desta forma, a Articulação Nacional de Mulheres para Pequim/95, deverá se dar com a participação de 26 pessoas, uma representante por cada Estado, que, por conta própria, deverão se reunir no Rio de Janeiro para viabilizar a Articulação.

No Encontro também se deliberou por: ampliar a pauta oficial; aproveitar o 8 de março para discutir sobre Pequim/95; socializar as informações; avaliar o movimento de mulheres na última década e realizar seminários sobre a temática oficial da Conferência; e participar de todos os seminários programado pelo Itamarati, levando nossa posição.

Apoio à Alda Facio

Alda Facio, nossa companheira de lutas, advogada feminista da Costa Rica, é a latino-americana que está sendo indicada por inúmeros organismos não governamentais, organismos especializados e delegadas de Oficinas Governamentais para ocupar o cargo de: **RELATORA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.**

Esta decisão se deu na Terceira Reunião de Trabalho de Organismos Regionais com programas em Direitos Humanos das Mulheres, convocada pelo Instituto Interamericano de Direito Humano, de San José, Costa Rica em 10/12/93 e já foi avaliada pelo governo da Costa Rica.

Este cargo foi recentemente criado em junho de 1993, na Conferência Mundial de Direitos Humanos, em

Viena, e representa uma de nossas principais conquistas junto à ONU.

As pessoas e grupos que queiram manifestar apoio à candidatura de Alda Facio podem dirigir-se até o dia 12 de março ao:

**Centro de Direitos Humanos
Organização das Nações Unidas
8 - 14 Avenue de La Paix, 1211
Geneve 10, Switzerland
Fax (41-22)339-879**

ACONTECE

● **ICURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GÊNERO, DIREITOS REPRODUTIVOS E SEXUALIDADE**, promovido pelo Grupo Transas do Corpo - Ações Educativas em Saúde e Sexualidade, no período de 21/02 a 04/03, das 8:00 às 12:00 horas.

Informações: Av. Anhanguera, 5674 - Ed. Palácio do Comércio Sala 1304 Cep. 74039-900 - Goiânia - Go Telefax: (062) 223-3817

● **CURSO INTENSIVO DE ASSISTÊNCIA À ADOLESCÊNCIA**, promovido pelo Programa de Assistência Médica e Psicossocial à Adolescência (PAMPA) do Departamento de Higiene Materno-Infantil da Faculdade de Medicina do ABC, no período de 28/02 a 11/03.

Informações: Praça IV Centenário, 08 - Vila Bastos Cep. 09015 - Santo André - SP Fone: (011) 444-6844 Ramal 17

Saúde da Mulher Recebe Apoio

O Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - PAISM, do Ministério da Saúde, acaba de receber um importante reforço, com a assinatura, dia 24 passado, pelo Ministério da Saúde e o Fundo de População das Nações Unidas - FNUAP, do Projeto "Assistência Integral à Saúde da Mulher e do Adolescente".

Este projeto, no valor de 3 milhões e seiscentos dólares, dará ênfase as ações relacionadas com a saúde reprodutiva e o planejamento familiar e objetiva contribuir para a diminuição da mortalidade da mulher, da criança e do adolescente, através da efetiva implementação do PAISM nos serviços públicos.

A inclusão dos adolescentes no projeto justifica-se uma vez que em 1988, 13,1 % das mortes maternas foram de mulheres abaixo de 20 anos e 25% dos abortamentos referem-se ao mesmo grupo.

O CFEMEA esteve presente à solenidade de assinatura do projeto.

Treinamento em análise de políticas públicas

O CEBRAP, a Fundação Ford e a Universidade do Texas estão divulgando um Programa Interdisciplinar de Bolsas de Estudo para formação profissional na área de políticas públicas.

O programa é dirigido a profissionais que trabalhem em ONG's,

sem fins lucrativos e compreende cursos, estudos, pesquisas e estágios pelo período de 1 ano.

As(os) interessadas(os) deverão encaminhar suas inscrições ao CEBRAP até 25 de fevereiro.

Informações pelos telefones: (011)574-0399 e Fax: (011)574-5928.

CFEMEA e Bancada Feminina no Congresso lançam livro

O Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA e a Bancada Feminina no Congresso Nacional promoveram o lançamento do livro "Direitos da Mulher - O Que Pensam os Parlamentares", no último dia 8, no Salão Negro da Câmara dos Deputados, reunindo um grande número de parlamentares e representantes de entidades da sociedade civil.

O livro traz uma análise das principais tendências políticas e partidárias no Congresso Nacional, através de

uma avaliação da condução partidária, política, econômica e regional dada à temática dos direitos da mulher, constatados a partir de pesquisa de campo e apresenta a informação individualizada com o perfil político e as respostas que cada parlamentar deu ao questionário.

Os interessados poderão adquirir o seu exemplar enviando cheque nominal ao CFEMEA, no valor equivalente a US\$ 15.00 comerciais.

Comissão de Justiça aprova União Estável

Depois de passar quase 20 meses na Comissão de Justiça, o projeto de lei que regulamenta a União Estável, de autoria da Deputada Beth Azize (PDT-AM), foi aprovado pela Comissão. O relator do Projeto, Deputado Edésio Passos (PT-PR), em sintonia com o movimento de mulheres, elaborou seu substitutivo à matéria, entretanto, dada a necessidade de dar seguimento à tramitação do projeto o relator incorporou a proposta de substitutivo negociada com o Deputado Nilson Gibson (PMDB-PE), visando a apreciação e votação da União Estável ainda neste ano pelo Congresso.

Exigir atestado de esterilização poderá ser crime

A exigência de atestados que comprovem esterilidade ou gravidez de candidatas a emprego é proibida e criminalizada com pena de detenção que varia entre 1 e 2 anos, além da multa. Isto é o que está previsto nos projetos de lei de autoria das Dep. Bendita da Silva (PT-RJ), Jandira Feghali (PC do B - RJ) e Maria Luiza Fontenele (Sem Partido - CE) aprovados na Comissão de Constituição Justiça e Redação da Câmara, através do Substitutivo do Relator Dep. Osvaldo Melo (PPR - PA). A matéria, agora, deve seguir para a apreciação do Senado Federal.

EXPEDIENTE

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA

CLN 111 Bloco C sala 108 CEP: 70754-530

Telefone: (061) 347-5004

Fax: (061) 273-9419

Projeto - **DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA**

Equipe responsável:

Mariene Libardoni, Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Íris Ramalho Cortês e Malô Ligocki.

Conselho Consultivo:

Parlamentares: Deputada Benedita da Silva, Jandira Feghali, Luci Choinacki, Maria Luiza Fontenele, Marilu Guimarães, Rita Camata, Sandra Starling e Socorro Gomes. Deputados José Genoino e Nelson Jobim. Senadora Marluce Pinto e Senador José Paulo Bisol.

Feministas: Dóris Louise de Castro Neves, Florisa Verucci, Gilse Concenza, Heleith Saffioti, Lídice da Mata, Marah Régia, Maria Berenice Godinho Delgado, Maria Bethânia

de Melo Ávila, Maria Tereza Augusti, Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel, Sueli Carneiro e Zulaiê Cobra Ribeiro.

Comitê de Especialistas:

Ana Maria Costa, Dóris Louise de Castro Neves, Eleonora Meneucchi de Oliveira, Elizabeth Garozz, Florisa Verucci, Isabel Grein, Leilah Borges da Costa, Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro Jô Moraes, Paola Capelin Giuliane, Sarah Sorrentino, Sílvia Pimentel, Sônia Corrêa e Sueli Carneiro.

Colaboração: Deputada Rita Camata e Deputada Maria Luiza Fontenele

Conselho Editorial: Guacira César de Oliveira, Malô Ligocki e Mariene Libardoni.

Composição e Arte Final: Luis Gustavo Pedroza

Impressão: Correo Brasileiro

Apoio: FUNDAÇÃO FORD e FUNDAÇÃO MAC ARTHUR